

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 74-2025 – Processo 120-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 94.516.671/0001-53, para aquisição de cateter intravenoso com dispositivo de segurança nº 20, 22 e 24, pelo valor total de R\$ 5.133,00 (cinco mil, cento e trinta e três reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 200-2025.

Ibirubá - RS, 29 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

